

PROCESSO nº. 250/2010-PMM
INEXIGIBILIDADE nº. 041/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 162/2010-PROGE**, constantes nas páginas 20 a 22, a contratação da empresa: **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 79.118.311/0001-00, com sede na Avenida Monteiro Lobato, nº. 473 – Aeroporto, na cidade de Maringá-PR, no valor de **R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, referente à aquisição de vale-transporte urbano para serem disponibilizados aos pacientes e servidores que fazem parte dos seguintes setores/programas: CISAM, CAPS-AD, CAPS CANÇÃO, Hospital Municipal, Agentes Ambientais de Saúde, PSF, DST/AIDS, treinamentos e Parto Humanizado, para o exercício de 2010, de acordo com as C.I.E's. nº. 2010000063, 2010000559, 2010000569, 2010000919, 2010000874 e 2010000999 e 2009002832-SAUDE, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 250/2010-PMM**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 22 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

PROCESSO nº. 250/2010-PMM
INEXIGIBILIDADE nº. 041/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 162/2010-PROGE**, constantes nas páginas 20 a 22, a contratação da empresa: **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 79.118.311/0001-00, com sede na Avenida Monteiro Lobato, nº. 473 – Aeroporto, na cidade de Maringá-PR, no valor de **R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, referente à aquisição de vale-transporte urbano para serem disponibilizados aos pacientes e servidores que fazem parte dos seguintes setores/programas: CISAM, CAPS-AD, CAPS CANÇÃO, Hospital Municipal, Agentes Ambientais de Saúde, PSF, DST/AIDS, treinamentos e Parto Humanizado, para o exercício de 2010, de acordo com as C.I.E`s. nº. 2010000063, 2010000559, 2010000569, 2010000919, 2010000874 e 2010000999 e 2009002832-SAUDE, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 250/2010-PMM**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 22 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal